



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 064, DE 19 DE ABRIL DE 2024	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024	2
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA ADM Nº 019, DE 30 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA ADM Nº 020, DE 30 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA ADM Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2024.....	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 25 ABRIL DE 2024.	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064, DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Considerando a necessidade da reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Dois Irmãos do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros (titulares e suplentes) do **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**, a saber:

Representantes da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente:

Conselheiro: Rogério Rodrigues Medrado
Suplente: Reginaldo Barbosa de Abreu

Representantes da RURALTINS:

Conselheiro: Rosângela Pereira Silva
Suplente: Lourenço Oliveira da Luz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Conselheiro: Eliete Barros de Oliveira
Suplente: Claudiana Silva Moreira

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Conselheiro: Rosinauria Lopes Pereira
Suplente: Edilane Gomes Bélem

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheiro: Ana Keila Gonçalves de Oliveira
Suplente: Antônia Luisa Miranda Ribeiro

Representantes da Câmara Municipal:

Conselheiro: Eraldo Coelho Oliveira
Suplente: Karoliny Chaves Brito Fonseca

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Conselheiro: Cirlene Gomes da Costa
Suplente: Iranildes Rolins Caldas

Representantes da Associação Nova Vida:

Conselheiro: Aparecida Gomes Costa
Suplente: João Alves Carneiro

Representantes do Ensino Estadual do Município:

Conselheiro: Edson Miranda de Oliveira
Suplente: Rosilene Lopes Pereira da Luz

Representantes da Associação de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Antônio Gomes Arruda
Suplente: Luana Oliveira da Conceição Duarte

Representantes da APAE de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Ana Paula Ribeiro de Almeida
Suplente: Wides Cruz Pinheiro

Representantes do Sindicato Rural de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Raimundo Nonato Carneiro
Suplente: Ana Carolina Varela Coelho Flores

Art. 2º - O mandato de cada Conselheiro será de 02 (dois) anos e sua participação no Conselho será exercido gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços com locação de imóvel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 74, Inciso V e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para instalação e funcionamento de salas de aulas – músicas, para atender a Rede Municipal de Ensino do Tempo Integral; CONSIDERANDO que a administração não dispõe de local apropriado e adequado para tais instalações; CONSIDERANDO que é dever da administração garantir locais organizados, de fácil acesso para um bom atendimento aos seus alunos e servidores; CONSIDERANDO que é dever da administração garantir às crianças e adolescentes, a educação escolar com qualidade; CONSIDERANDO que a locação de imóvel é caso de inexigibilidade de licitação, vistos o Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/21;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços com locação de imóvel para instalação e funcionamento de salas de aulas – músicas, para atender a Rede Municipal de Ensino do Tempo Integral do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Em favor da Sra. **STEPHANI JANINI COSTA ROQUE**, brasileira, solteira, bióloga, portadora da CI/RG nº 7353914 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.762.781-00, residente e domiciliada na Rua C – 161, Quadra 234, Lote 04, Casa 02, Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.255-220, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Processo Administrativo nº 618/2024, datado de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA ADM Nº 019, DE 30 DE ABRIL DE 2024****ATO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **GEIZA RODRIGUES BRITO**, PROFESSORA 30HRS/CONTRATO, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 13/04/2024, finalizando em 09/09/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 020, DE 30 DE ABRIL DE 2024**ATO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora **MILLENA GOMES DE ALMEIDA**, FISIOTERAPEUTA I/B, LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 01/04/2024, finalizando em 27/09/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA ADM Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2024**PORTARIA DE FÉRIAS**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora **BRAULINO RIBEIRO LOPES JÚNIOR**, CHEFE DO RECURSOS HUMANOS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/2024 à 30/05/2024 período compreendido de 02/02/2023 à 01/02/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de maio de 2024, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2024.



Jadson Pereira da Fonseca Chaves
 Secretário de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 507/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 003/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – UNIFORMES, BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDER AS AÇÕES E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.390.781/0001-94 e a empresa ARENA PRIME UNIFORMES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.862.791/0001-08.

Data: 29/04/2024.

Valor total estimado: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Recursos:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
04.08.10.301.0109.2 .048	3.3.90. 30	1.500.1002.000 000

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Anderson Fazolo Watte
 Gestor FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 692/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 003/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DECORAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO A “FESTA DAS PATROAS”, EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES, PARA

ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.066.096/0001-32 e a empresa V LIMA DE OLIVEIRA LTDA - ME, com nome fantasia DENIS DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ(M.F.) sob o nº 51.826.723/0001-85

Data: 30/04/2024.

Valor total estimado: R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais)

Recursos:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
05.09.08.244.0110.2 .065	3.3.90. 30	1.500.0000.000 000

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Rosinauria Lopes Pereira
 Gestora FMAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 25 ABRIL DE 2024.

A Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, compete acompanhamento dos processos de progressão funcional e avaliação de desempenho dos Profissionais da Educação Básica, conforme estabelecem os Art. 53 no § 5 da lei Municipal nº 447/2014, de 14 de março de 2014 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Dois Irmãos do Tocantins-TO, resolve **RETIFICAR** o edital nº 001, de 25 de abril de 2024 que dispõem sobre os procedimentos para Progressão Funcional dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**ANEXO I**

EDITAL Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
 CRONOGRAMA DAS PROGRESSÕES - EXERCÍCIO DE
 2024

PROCEDIMENTOS	LOCAL	DATA
Assinatura do Edital – Prefeito Municipal e Secretários de Educação e Administração.	Auditório Augusto Gonçalves de Oliveira	25/04/2024
Publicação do Edital	Portal da Prefeitura Municipal e Placar das Unidades Escolares Municipais	25/04/2024
Prazo para os servidores requerer as progressões	Secretaria Municipal de Educação	03/05/2024
Encaminhamento do resultado à Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	13/05/2024
Publicação do resultado	Portal da Prefeitura Municipal e Placar das Unidades Escolares Municipais	15/05/2024
Prazo de recurso	Secretaria Municipal de Educação	22/05/2024
Publicação da análise dos recursos	Placar da Prefeitura e Secretaria Municipal da Educação	23/05/2024
Encaminhamento do resultado à Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	24/05/2024

ANEXO I

EDITAL Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
 CRONOGRAMA DAS PROGRESSÕES - EXERCÍCIO DE
 2024

PROCEDIMENTOS	LOCAL	DATA
Assinatura do Edital – Prefeito Municipal e Secretários de Educação e Administração.	Secretaria Municipal de Educação	29/04/2024
Publicação do Edital	Portal da Prefeitura Municipal e Placar das Unidades Escolares Municipais	30/04/2024
Prazo para os servidores requerer as progressões	Secretaria Municipal de Educação	07/05/2024
Encaminhamento do resultado à Secretaria de educação e administração	Secretaria de educação e Administração	13/05/2024
Publicação do resultado	Portal da Prefeitura Municipal e Placar das Unidades Escolares Municipais	14/05/2024
Prazo de recurso	Secretaria Municipal de Educação	27/05/2024
Publicação da análise dos recursos	Placar da Prefeitura e Secretaria Municipal da Educação	28/05/2024
Encaminhamento do resultado à Secretaria de educação e administração	Secretaria de educação e Administração	29/05/2024

Leia-Se:



Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Lucinalva Rodrigues Costa
Membro da Comissão do PCCR
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em
Educação

Membro da Comissão do PCCR
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Fernando de Araújo Carvalho
Membro da Comissão do PCCR
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luzineide de Andrade da Silva Santos
Membro da Comissão do PCCR
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Maria de Jesus de Miranda Ferreira da Silveira
Membro da Comissão do PCCR
Representante do Conselho do Fundeb

Neuziran Pereira Silva
Membro da Comissão do PCCR
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em
Educação

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 30 de abril de 2024.